



Ofício nº 2615/2019-GAPRE

Maringá, 26 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 775/2019 apresentado pelo Vereador **William Gentil**, mediante o qual solicita que informe qual a destinação dada pela Municipalidade aos tocos de árvores retirados das áreas públicas, tendo em vista informações de que os mesmos estariam sendo enterrados na Pedreira Municipal, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,

Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 775/2019

Ao GAPRE

Em resposta ao Requerimento Nº 775/2019, informamos que a destinação dada pela municipalidade aos tocos de árvores retirados das áreas públicas, são depositados na Pedreira Municipal, para posterior realização de leilão.

Maringá, 08 De Julho de 2019.

André Luís Pinto – 40.620
Gerência da Pedreira Municipal

José Angelo Salgueiro
Diretor Administrativo SEMUSP

do Expediente SEMUSP para os trâmites, junto ao GAPRE.
M. Ligia S. M. Guedes

Maria Ligia S. M. Guedes
Matrícula 73949
Diretora Executiva
Portaria 1475/2017

Ao Game.
Segue parecer conforme solicitado. 23/07/2019

P. Cristina
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Cristina Pereira de Freitas
Coordenadora de Expediente - SEMUSP
Matrícula 39153

Cliente
Wagner de Oliveira
Matrícula 74067 - Decreto 1323/2018
Secretário Mun. de Serviços Públicos
Mg. 23/07/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Arborização

PARECER

Requerente: Câmara Municipal de Maringá – Vereador William Gentil

Assunto: Processo nº 40023/2019

Sr. Secretário,

Em relação aos esclarecimentos referentes ao processo supracitado, temos a informar que a retirada de tocos é feita por este Setor de Arborização e empresas terceirizadas contratadas pelo Município com os equipamentos adequados.

O material resultante de podas, remoções e destocas é encaminhado à Pedreira Municipal, sendo que informações sobre o manejo interno do material recebido deverão ser fornecidas por aquela gerência (Pedreira Municipal).

Maringá, 11/06/2019.

Diego Aparecido Mackerte,
Gerente de Arborização

Vagner de Oliveira
Ciente
Matrícula 74067 - Decreto 1323/2018
Secretário Mun. de Serviços Públicos
Maringá, 18/06/19